



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmitc@lagoa3cantos.rs.gov.br



2º FESTIVAL DE PESCA INFANTIL NA LAGOA

O evento acontecerá no dia 20 de outubro de 2024 na Praça da Lagoa em Lagoa dos Três Cantos.

REGULAMENTO

1. Objetivos:

- 1.1 Proporcionar momentos de lazer, descontração e interação saudáveis às crianças e seus pais/responsáveis;
- 1.2 Realizar um trabalho de culminância para a Semana da Criança;
- 1.3 Incentivar e cultivar o potencial turístico da Lagoa e região;
- 1.4 Valorizar a prática da pesca consciente e convivência em harmonia com o ecossistema;
- 1.5 Promover, de forma ordeira e responsável a retirada de peixes da lagoa, considerando a superpopulação, objetivando o controle da mesma; promovendo a qualidade de vida aquática.

2. Público alvo e inscrições:

- 2.1 Munícipes três-cantenses, com inscrições por equipes em forma de trio (3 membros), duas crianças (crianças matriculas na rede municipal e estadual de ensino) e um adulto maior de 18 anos;

Obs: Será disponibilizado 50 equipes para os munícipes;

- 2.2 A inscrição por equipe será um brinquedo novo que serão doados para entidades assistenciais;
- 2.3 Será considerado membro da equipe crianças do Maternal B da educação infantil até ao 7º ano do ensino fundamental;
- 2.4 Será limitado o número máximo de acompanhante por equipe em um participante;
- 2.5 As duplas poderão ser compostas por grupos masculinos, femininos e/ou mistos;
- 2.6 Cabe o adulto da equipe se responsabilizar pelos componentes menores de idade, sendo que no ato da inscrição deverá ser assinado um termo de responsabilidade;

AB *ff*



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmtc@lagoa3cantos.rs.gov.br



- 2.7 A equipe deve ser registrada no ato da inscrição com o nome de uma espécie de peixe;
- 2.8 O período de inscrição será de 30 de setembro à 18 de outubro de 2024, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 2.9 A inscrição deve ser feita pelo componente da equipe maior de idade o qual fornecerá os nomes das pessoas que compõe a equipe e o mesmo assinará como responsável;
- 2.10 Caso, for necessário substituir um membro da equipe, deverá ser feito até o dia 18 de outubro de 2024;

3. Horários, espaços e materiais:

- 3.1 O **2º Festival de Pesca Infantil na Lagoa** terá início às 13 horas e 30 minutos e término às 16 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2024;
- 3.2 Até às 16 horas e 30 minutos, o Festival da Pesca Infantil na Lagoa será apenas para equipes formadas por munícipes, crianças matriculadas na rede municipal e estadual de ensino. Após, este horário até as 18 horas e 30 minutos, a pesca será liberada para demais inscritos no momento do evento, mediante o pagamento da inscrição através de um brinquedo novo ou o valor R\$ 10,00 (dez reais), assinando o termo de responsabilidade;
- 3.3 Obs: A coordenação se reserva o direito de tomar algumas providências cabíveis, se necessárias, no sentido do bom andamento, ordem e sucesso do evento, tanto no momento competitivo como em momento livre;
- 3.4 O espaço para cada equipe (**um adulto e duas crianças**) será demarcado pela coordenação com sinalização através de bandeirolas coloridas e numeração do BOX da equipe;
- 3.5 A ordem para as equipes será por ordem de inscrição, primeira equipe a se inscrever terá o box 1 e assim sucessivamente;
- 3.6 Somente participarão do Festival, equipes devidamente inscritas;
- 3.7 Os anzóis podem ser de tamanho livre com linha, molinete ou vara;
- 3.8 Cada pescador pode usar somente um anzol para pesca;
- 3.9 Será permitido uso de passaguá (pequena rede com cabo) para retirar o peixe depois de fogado no anzol;
- 3.10 Qualquer isca poderá ser utilizada, não será permitido uso de rede, tarrafa ou equipamentos similares nem “ceva” anterior;

AB #



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmitc@lagoa3cantos.rs.gov.br



- 3.11 Será delimitado no contorno da lagoa o espaço exclusivo para os pescadores com fita zebraada, para maior segurança dos pescadores e público que esteja em volta;
- 3.12 O lixo e material de pesca (sacolas, potes, linhas...), gerado pelas equipes, será de responsabilidade própria, salienta-se da importância que seja recolhido adequadamente;
- 3.13 Fica proibida a limpeza (abate) dos peixes na praça em função do odor.

4. Do fim que será dado aos peixes pescados:

- 4.1 Importante: as equipes serão responsáveis pelo consumo do seu pescado, tendo tempo hábil de 10 minutos após encerramento para desocupar o espaço e retirar os peixes que foram pescados, ficarão se necessário em tambores com água;
- 4.2 Fica expressamente **proibido** a devolução do peixe fígado à lagoa, independentemente do tamanho ou peso do mesmo, podendo a equipe ser desclassificada;
- 4.3 Caso a equipe não tiver como dar destino ao seu pescado, deverá ter contato com alguma entidade para doação;
- 4.4 A coordenação não se responsabiliza em dar fim ao pescado.

5. Critérios e premiação:

- 5.1 Ao final da primeira etapa da pescaria cada criança receberá uma medalha de participação;
- 5.2 A coordenação do evento terá um espaço dentro da praça, onde centralizará informações, sorteios, e outros atos pertinentes.

Lagoa dos Três Cantos, 25 de setembro de 2024.

Coordenação Geral

Airton Oscar Bohn e Alesandra Savadinatzky Freitag

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico